



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

AUTÓGRAFO Nº 024/CMNM/2026

PROJETO DE LEI Nº 024-GP/2026

DATA: 19 de fevereiro de 2026

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº ____, DE ____ DE ____ DE ____.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.999.000,00** (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. O motivo de solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emenda parlamentar, através do Fundo Nacional de Saúde (FNS), para construção de Unidade Básica de Saúde. Conforme solicitado no Memorando nº 244/SEMUSA/2026, Processo nº 522/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0006.1048	PROGRAMA DE CONSTR. DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS			
0.1.600	F: 661	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.999.000,00
TOTAL				1.999.000,00

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do Exercício de 2026).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 20 de fevereiro de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	Nº 024/CMNM/2026	20/02/2026

ID:	311975	Processo	Documento
CRC:	FE8C5FCB		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA		
Criação:	20/02/2026 13:55:09	Finalização:	20/02/2026 14:01:46

MD5:	4AB7E4AFA4E119903A7D851B3299EB0F
SHA256:	5198828DAA9FDD175CAB7C8A7EE7BCFB459B4EDD7DE6D9D07023FEDAE1A9467A

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	20/02/2026 13:58:05
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	20/02/2026 13:58:12

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	20/02/2026 13:58:22
----------------	---------------------

CIENTES

MILTON DOMICIANO GOMES	20/02/2026 14:12:49
ANTONIO BARROSO VIANA	20/02/2026 14:14:02
GABRIELA CARNEIRO MOZER	20/02/2026 17:33:01
JOCIMAR MAULAZ	23/02/2026 08:08:13
CLAUDIOMIR RODRIGUES	23/02/2026 08:13:43
JOALDO SANTOS DE SOUZA	23/02/2026 08:16:46
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	23/02/2026 08:24:49
ANDRE LUIZ BAIER	23/02/2026 08:40:34
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	23/02/2026 08:44:26
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	23/02/2026 09:34:52
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	23/02/2026 09:36:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	20/02/2026 14:09:01
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 311975 e o CRC FE8C5FCB.